



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PARECER CONJUNTO Nº 017/2021

Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Fortim, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Fortim; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, o Chefe do Executivo Municipal institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Fortim; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

O Projeto apresenta o requisito de admissibilidade, pois foi iniciado pelo chefe do Poder Executivo o qual tem competência para o ato.

O Projeto de Lei Complementar em comento, dentre outros aspectos, visa adequar a Legislação Previdenciária do Município de Fortim à Emenda Constitucional nº 103/2019 que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Sob o enfoque da análise por mérito, a proposição pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

Nas palavras da própria mensagem enviada pelo Chefe do Executivo a esta Casa Legislativa, para que se alcance este desiderato, faz-se necessário a adequação do Regime de Previdência Própria do Município de Fortim às disposições constitucionais, com a criação da Previdência Complementar para os servidores do Município.

Ainda, quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

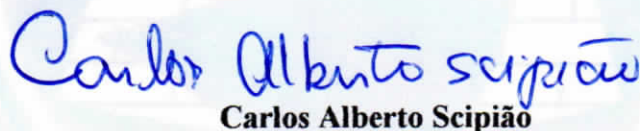
III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

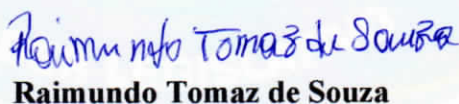
Por isso, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim/CE, 26 de outubro de 2021.


Carlos Alberto Scipião

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Raimundo Tomaz de Souza

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades



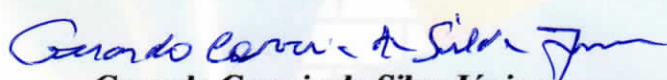
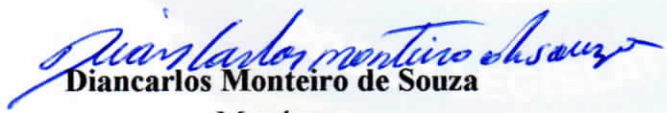
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades.

Analisadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades e da segue o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei nº 003/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 26 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO AO PARECER	A FAVOR	CONTRA
 Gerardo Correia da Silva Júnior Presidente	[7]	[]
 Carlos Alberto Scipião Relator	[X]	[]
 Diancarlos Monteiro de Souza Membro	[X]	[]



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE, OBRAS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES**

VOTAÇÃO AO PARECER

A FAVOR

CONTRA

Marcos Cavalcante de Souza
Marcos Cavalcante de Souza
Presidente

[X]

[]

Raimundo Tomaz de Souza
Raimundo Tomaz de Souza
Relator

[]

[]

Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Membro

[X]

[]